



Memorando SMAS 507/2020

Ubatuba, 13 de JUNHO de 2022.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Departamento de Contratos

Assunto: "Prorrogação de Termo de Colaboração"

Processo: 147520/2018

Termo de Colaboração nº 117/2019

OSC: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

Solicitamos a prorrogação por prazo e por valor, pelo período de 12 (doze) meses, do Termo de Colaboração entre a PMU e a OSC APAE. O Projeto visa atendimento de proteção de social especial de média complexidade para pessoas com deficiência. A OSC atende 60 (sessenta) pessoas com deficiência no território, acima de 30 (trinta) anos de idade.

Justificamos que o serviço é importante para o município, trata-se de projeto devidamente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social e aprovado pelo mesmo Conselho. O serviço é tipificado e devidamente aprovado pela Resolução CNAS nº 109 de 11/11/2009. Ubatuba é uma cidade que por sua situação litorânea, possui atividades e serviços disponíveis para sua população de forma sazonal. A consequência desta sazonalidade é a grande quantidade de famílias em situação de vulnerabilidade social. Além da sazonalidade e da vulnerabilidade das famílias, há ainda a necessidade de inclusão e de desenvolvimento da autonomia das pessoas com deficiência. De forma a ajudar nas tarefas rotineiras e diárias executadas pelos cuidadores e famílias.

A OSC APAE vem atendendo este público propondo ações e trabalhos continuados para que esta população promova seu desenvolvimento e sua cidadania, através de projetos sociais.

O valor é proveniente de recurso MUNICIPAL, sendo:

FICHA N°	FONTE	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS
578	02 – Estadual	3921/2022

Sem mais, agradecemos.
Atenciosamente,


ANDERSON PAIVA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Assistência Social

RECIBIDO
Suprimentos/Licitação
14/06/22

Ana Paula Leite Felix dos Santos
Agente Administrativo

